



A IMPLANTAÇÃO DO MEC NA ESPLANADA DO CASTELO: DISPUTAS E TENTATIVAS DE PRESERVAÇÃO DA QUADRA E ENTORNO IMEDIATO.

**Eixo temático: História e Historiografia da Arquitetura e do Urbanismo
Modernos no Brasil**

Sandra Branco Soares

Doutorado em Restauro dei Monumenti na Università degli Studi di Roma/Itália

sabrancos@gmail.com

Resumo:

O objetivo principal deste estudo é apresentar a proposta inicial de consolidação do conjunto do Ministério da Educação e Saúde Pública, conhecido como o prédio do MEC ou Palácio Gustavo Capanema, na Esplanada no Castelo, através dos diversos projetos de ocupação da quadra e de sua própria inscrição no Livro do Tombo do IPHAN. Algumas particularidades resultantes do desenvolvimento do projeto e suas diversas modificações com a obra em curso, assim como seu processo de tombamento que inclui a quadra fronteira "necessária à preservação de sua perspectiva monumental" são imprescindíveis para a compreensão de sua proteção nesses seus mais de 70 anos e tornam-se indispensáveis para fundamentar sua preservação e identificação na cidade. Além disso, torna-se imprescindível analisar a defesa, por parte do IPHAN, para proteção do edifício e da área conforme seu tombamento, diante das diversas tentativas de negociação e das fortes pressões políticas nas últimas décadas que acabaram por interferir na proposta original de proteção do entorno imediato.

Palavras-chave: Prédio do MEC, Implantação do MEC, Palácio Capanema.

Abstract:

The main objective of this study is to present the initial proposal of consolidation of the Ministry of Education and Public Health's complex, known also as the MEC or Gustavo Capanema Palace, in Esplanada do Castelo, Rio de Janeiro, through the different occupation projects of the court and also through its own inscription in the IPHAN's heritage list. IPHAN Book of Tumble. Some particularities resulting from the development of the project and its various modifications during the construction, as well as its heritage protection that includes the next block "necessary for the preservation of its monumental perspective" are indispensable for the understanding of its protection for the last 70 years, as it became indispensable to support their preservation and identification in the city. In addition, it is essential to analyze IPHAN's defense to protect the building and the area, facing the various attempts to negotiate and constructo in this area and also the strong political pressures in recent decades that have interfered in the protection of the immediate surroundings.

Keywords: MEC Building, MEC Deployment área, Capanema Palace.



Introdução

O edifício projetado e construído para abrigar o Ministério da Educação e Saúde Pública, conhecido como prédio do MEC ou Palácio Gustavo Capanema, representa um capítulo muito especial e significativo para a produção da Arquitetura Moderna Nacional e Internacional.

Trata-se de obra icônica e referencial tanto pelo partido adotado como pela plêiade de arquitetos responsáveis pelo desenvolvimento do projeto, equipe amplamente conhecida, contando inclusive com a consultoria direta de Le Corbusier.

Tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN, em 1948, é objeto constante de análise e publicações diversas, tratado principalmente como um objeto estético e simbólico, abordado em seus aspectos estruturais, formais, sociais e políticos.

No entanto, trabalhos sobre a tectônica da obra, suas limitações e transformações e questões relativas à sua implantação no cenário urbano, diante de uma legislação que se tornou restritiva, pouco foram desenvolvidos.

Algumas particularidades resultantes do desenvolvimento do projeto e suas diversas modificações com a obra em curso, assim como seu processo de tombamento que inclui a quadra fronteira "necessária à preservação de sua perspectiva monumental" são imprescindíveis para a compreensão de sua proteção nesses seus mais de 70 anos¹ e tornam-se indispensáveis para fundamentar sua preservação e identificação na cidade.

O objetivo principal deste estudo é apresentar a proposta inicial de consolidação do conjunto na Esplanada no Castelo através dos diversos projetos de ocupação da quadra e de sua própria inscrição no Livro do Tombo do IPHAN.

Além disso, torna-se indispensável analisar a defesa, por parte do IPHAN, para proteção do edifício e da área conforme seu tombamento, diante das diversas tentativas de negociação e das fortes pressões políticas nas últimas décadas que acabaram por interferir na proposta original de proteção do entorno imediato.

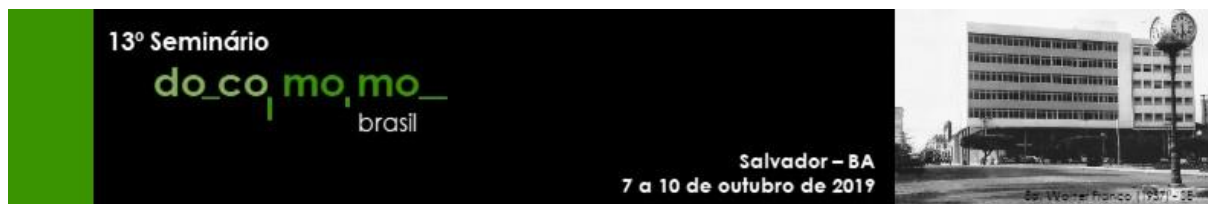
Nas décadas subsequentes foram registradas diversas pressões em relação à modificação da área preservada, com objetivo de construir grandes edifícios, aproveitando o valor comercial dos lotes naquela região, modificando definitivamente a proposição original que preservava as visadas para uma obra que nascera predestinada à referência, protegida por tombamento promovido apenas três anos após a inauguração do monumento.

Portanto, este texto aborda todo este processo, além de informações inéditas sobre as transformações do projeto e implantação do edifício durante sua construção, tudo devidamente documentado através de pesquisa em fontes primárias e bibliografia complementar

A esplanada do Castelo e o Projeto de Vargas para ocupação da área - DASP

O plano de obras públicas executado pelo Governo Federal do Presidente Getúlio Vargas durante seu primeiro mandato incluía a construção das sedes de seus Ministérios e Secretarias com vistas a um sistema de racionalização dos serviços, através da instalação das mesmas em sedes apropriadas e próximas¹.

¹ Ofício da Presidência do DASP ao Senhor Presidente da República em março de 1941 (FUNDO DASP/AN)



Na Esplanada do Castelo deveriam ser construídas as sedes dos Ministérios do Trabalho, Fazenda, Educação e Saúde e Justiça. A tendência geral era de agrupar as repartições federais na Esplanada a menos que circunstâncias especiais exigissem outras localizações².

Assim, em 1935, a quadra F³ da Esplanada do Castelo foi destinada à construção do então Ministério da Educação e Saúde Pública.

Em 1938, o arquiteto Affonso Eduardo Reidy, da Divisão de Urbanismo da Prefeitura do DF, apresentou um estudo como subsídio para a solução dos problemas de urbanização da área da Esplanada do Castelo estabelecendo no local o centro cívico e administrativo da Capital Federal com a localização efetiva dos edifícios públicos.⁴

Em perfeita sintonia com a proposta, as plantas e maquetes entregues apresentavam a quadra da histórica igreja de Santa Luzia e aquela fronteira ao Ministério da Educação e Saúde, este último ainda em construção, como áreas verdes liberadas de qualquer edificação.

A implantação do edifício do Ministério, o desenvolvimento do projeto e as alterações dos PA's – A tentativa de proteção

Pouco tempo depois do início das obras do Ministério verificou-se a necessidade do acréscimo de área construída para acomodar todos os seus departamentos, o que implicou na alteração do volume do edifício, agora com mais quatro pavimentos e a expansão do mezanino para o limite da quadra com a rua Pedro Lessa.⁵

Uma segunda ampliação do mezanino, executada no ano de 1944, implicaria na necessária alteração do PA vigente com o desvio da rua Pedro Lessa, permitindo o acréscimo de área necessária ao conjunto do Ministério por sobre a caixa da rua.

Em 1945, o PA 4155 propôs a alteração do traçado da rua nesse trecho, que passou a apresentar um desvio em curva alterando a conformação/perímetro das duas quadras (fig. 1). Apesar da abertura da rua Pedro Lessa com essa nova conformação não ter sido realizada, segundo pesquisas realizadas pelo PRPPC na década de 1980, documentos

² Ofício 743 de 23/03/1944 do Presidente do DASP, Luiz Simões Lopes, ao Ministro da Educação (FUNDO DASP/AN).

³ A Quadra F era delimitada pelas ruas Araújo Porto Alegre, Graça Aranha, Pedro Lessa e Imprensa.

⁴ O projeto foi apresentado à administração municipal elencando diversos princípios seguidos em sua elaboração tais como a criação de espaços livres e arborizados com o restabelecimento do contato com a natureza, a criação de praças de estacionamento e garagens subterrâneas e a preservação do patrimônio Histórico e Artístico da cidade. Visava a criação de um núcleo urbano, estudado de forma a proporcionar o bem-estar coletivo, que seria o principal objetivo do urbanismo. *In* Revista Municipal de Engenharia, setembro de 1938, p. 604 Segundo as plantas do PA 3262 de 1939 e do PA 3474 de 1940, da Prefeitura do então Distrito Federal, a quadra projetada para a rua Santa Luzia apresentava ainda seus lotes e construções remanescentes que viriam a ser demolidas. É interessante observar que o PA 3474 já determinava a ocupação da área como "JARDIM", assim como um projeto e proposta de urbanização entregues pelo arquiteto Reidy para a Prefeitura do Distrito Federal em 1938.

⁵ Segundo as plantas do PA 3262 de 1939 e do PA 3474 de 1940, da Prefeitura do então Distrito Federal, a quadra projetada para a rua Santa Luzia apresentava ainda seus lotes e construções remanescentes que viriam a ser demolidas. É interessante observar que o PA 3474 já determinava a ocupação da área como "JARDIM", assim como um projeto e proposta de urbanização entregues pelo arquiteto Reidy para a Prefeitura do Distrito Federal em 1938.



fotográficos confirmam, no entanto, a execução da alteração projetada para o meio fio da quadra F⁶.

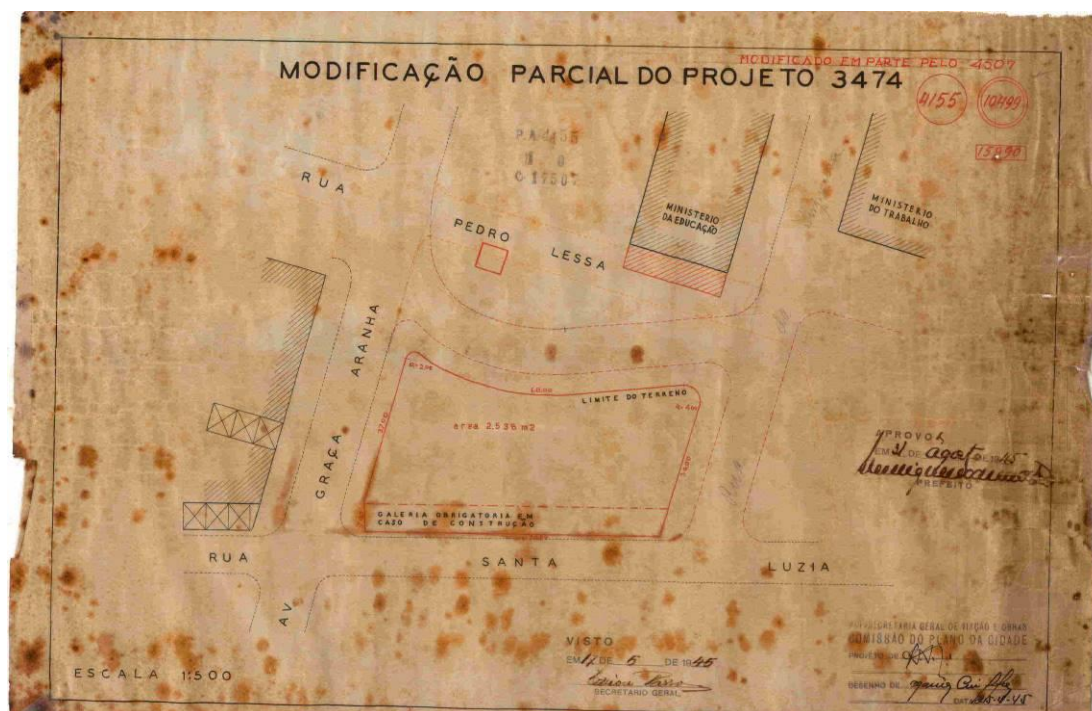


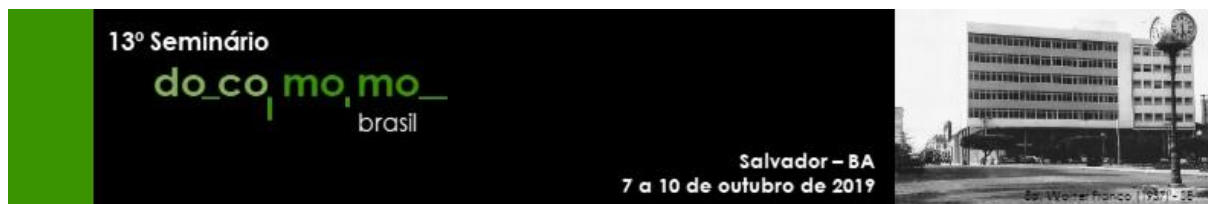
Figura 1 - A ampliação do mezanino sobre a rua Pedro Lessa levou ao desenvolvimento do PA 4155 que modificou parcialmente o PA 3474
Fonte: <http://www.rio.rj.gov.br/web/arquivogeral>

Conforme documentação, em novembro de 1943 o Ministro Gustavo Capanema já havia pleiteado a transferência de propriedade da quadra fronteira para o Ministério da Educação, pois especificou, em ofício, que com a execução do subsolo com estacionamento e o ajardinamento da área citada “ficar(iam) completamente terminados todos os trabalhos relativos à construção do edifício do Ministério da Educação e Saúde”⁷.

Entre meados de 1944 e até o final de 1945, Roberto Burle Marx desenvolveu diversos projetos de paisagismo para essa quadra conforme solicitação do próprio Ministério.

⁶ O Caderno nº17 do PRPPC de 04/12/1985, apresenta o estudo de desenvolvimento urbano da quadra F da Esplanada do Castelo, onde foi construído o antigo Ministério da Educação e Saúde. Sobre o momento em questão esclarece que: “A fotografia recolhida 315.REF.001 (f.11), registrada em 1947 pelo Serviço de Documentação do MESP mostra o meio fio da Quadra F com a alteração projetada, sem abertura da caixa de rolamento da rua, como também aparece na folha de cadastro da Prefeitura de 1953. Ao que tudo indica não se consumou a abertura da rua Pedro Lessa na nova forma projetada, até porque em 1948 a área foi tombada sem menção a este trecho da rua Pedro Lessa”. Esclarece ainda que os estudos paisagísticos de Burle Marx para área com o traçado da rua modificada levaram a equipe a “remover o terreno baldio para descobrir o meio fio que constitui o limite da quadra modificada (...). Encontrado o meio fio, construiu-se uma mureta para conter o terreno face à diferença de cotas existente e restabeleceu-se o limite da Quadra F modificada, respeitando a penetração do acesso lateral do Ed. Barão de Mauá na área da quadra”. (ACI-RJ)

⁷ “Uma vez coberto o subterrâneo deverá ser concluído o jardim da praça fronteira ao edifício (lado sul)”. Ofício nº00697 do Ministro Gustavo Capanema ao Presidente do DASP, Dr. Luiz Simões Lopes datado de novembro de 1943. (Fundo DASP/AN)



Em 1947 o PA é novamente substituído por outro que apresentou nova configuração com a unificação das duas quadras através da eliminação do trecho da rua Pedro Lessa limítrofe ao MES.

Curiosamente, a nomenclatura do referido PA 4507/1947 indica “loteamento do **JARDIM** fronteiro ao Ministério da Educação” confirmando a proposta anterior de consolidação do espaço como área verde *non aedificandi*.

Entretanto, esse mesmo PA determinou a criação de 2 lotes (lote 1 e lote 2) e estipulou as possibilidades de sua construção.

Em março de 1948, o edifício sede do Ministério da Educação e Saúde foi inscrito no Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional “*com toda a área de terreno situada entre as ruas da Imprensa e de Santa Luzia, a Avenida Graça Aranha e a rua Araújo Porto Alegre, necessária à preservação de sua perspectiva monumental*”.

A inclusão da quadra fronteira na área tombada revela a preocupação do Ministério da Educação e Saúde e do DPHAN na proteção dos bens históricos e artísticos e na tentativa de garantir as propostas estudadas, certamente discutidas, à época da implantação dos projetos urbanísticos para área da Esplanada.

A Quadra G, sua doação e a proposta do DASP para a área

Uma das maiores preocupações do DASP, à época, consistia na instalação adequada das repartições federais que deveriam ser agrupadas na Esplanada do Castelo por motivos de racionalização da engrenagem administrativa.

Já em 1944, o DASP verificava que, contrariando o plano inicial de obras públicas do Governo Federal para aquela área, alguns terrenos teriam sido alienados pela Prefeitura do Distrito Federal. Este fato motivou o envio de documento à Presidência da República sugerindo a suspensão da alienação dos terrenos até que fosse definida a localização das repartições federais ainda sem sede própria⁸.

Apesar da solicitação, não houve nenhuma medida efetiva de controle das doações dos terrenos que continuaram a ser realizadas sem qualquer restrição ou consulta ao DASP.

O decreto-lei nº 6.693 de 14 de julho de 1944, promoveu a criação de uma entidade que se ocuparia do estudo da organização racional do trabalho e do preparo de pessoal para a administração pública e privada.

Ao final daquele ano foi doado à essa entidade (Fundação Getúlio Vargas) o terreno localizado à rua Santa Luzia, lado par, entre a av. Graça Aranha e o prolongamento da rua da Imprensa⁹, justamente a quadra pretendida pelo Ministério.

Nesse momento vigorava o PA 3474/1940, que indicava a previsão de “jardim” para a quadra em questão/doada.

⁸ Exposição de motivos nº 743 de 23 de março de 1944 (Fundo DASP/AN)

⁹ O Decreto-Lei nº 7.148 de 13 de dezembro de 1944 da Presidência da República autorizou o Prefeito do Distrito Federal a doar o terreno mencionado, que por sua vez, por meio do Decreto nº 8012 de 28 de dezembro de 1944 efetiva a doação.



A disputa pela quadra – As pressões políticas e as negociações

A doação do lote pela Prefeitura do Distrito Federal, autorizada pela Presidência da República, em dezembro de 1944, a despeito das argumentações do Departamento Administrativo do Serviço Público, deu início à disputa pela área.

Pode-se supor que o Ministério da Educação ainda estivesse desenvolvendo negociações pela ocupação da quadra sul, já que, entre 1944 e final de 1945, foram desenvolvidos diferentes projetos de paisagismo para a área.

Apesar da saída do Presidente Getúlio Vargas do poder em outubro de 1945 e a consequente entrega do cargo pelo Ministro Capanema, o tombamento do edifício e seu entorno em 1948 demonstram uma nova tentativa de proteção, mas também uma confirmação da vocação prevista para a quadra desde a década de 1930.

De 1948 é ainda o anteprojeto para um teatro, desenvolvido por Oscar Niemeyer, a ser construído na quadra sul, unificada à esplanada do Ministério da Educação¹⁰. O projeto apresentou alguns estudos de visibilidade do ministério assim como uma tentativa de harmonização do conjunto (Figura 2). Foi certamente mais uma tentativa de apropriação da área e defesa do já consagrado, naquele momento, edifício ministerial.



Figura 2- Teatro projetado por Niemeyer para a Esplanada
Fonte: PAPADAKI, 1950

A Propriedade da quadra G e as primeiras tentativas de permuta

Parte da área doada à FGV em 1944, pertencia à sociedade Edifícios Vitória Ltda., que teve reintegrada sua posse do imóvel em 10 de janeiro de 1945.

A Prefeitura do Distrito Federal, para entregar a área que havia doado à FGV, teria que efetivar a desapropriação do imóvel citado. Tendo em vista o pesado encargo que exigiria tal

¹⁰ Aparentemente este projeto foi solicitado ao Ministro da Educação e Saúde, mas até a data desta da pesquisa não foi encontrada nenhuma documentação que comprove a solicitação oficial de tal projeto por parte do Ministério.



desapropriação propôs um projeto de loteamento, PAL 4507 de fevereiro de 1947, que solucionaria o problema da doação sem novas despesas para a Prefeitura uma vez que a Fundação concordaria em receber uma área menor e a sociedade Edifícios Vitória Ltda., reduziria também a área de sua propriedade, tendo sido desmembrado o lote inicial em duas partes (lotes 1 e 2).

Em 1952, quatro anos após o tombamento, a Fundação Getúlio Vargas adquiriu o lote 2 de propriedade da Sociedade Edifícios Vitória Ltda., ciente portanto das limitações existentes naquela área.

A primeira documentação encontrada que se refere à negociação com o IPHAN para a permuta do lote, data do ano de 1954¹¹.

No documento Rodrigo Melo Franco esclarece que a “*questão suscitada há tempos por motivo da construção pretendida no terreno*” havia chegado a um ponto crítico. A Fundação pretendia permutar o terreno com o Instituto do Patrimônio, mas só poderia aceitar a troca se lhes fosse consentido utilizar uma área de construção que estaria indicada em um desenho entregue naquele momento. No entanto, a FGV se submeteria a qualquer partido arquitetônico que fosse sugerido¹².

Face à urgência do pedido, foi solicitado ao Dr. Lúcio, o exame e análise do assunto em conjunto com Oscar Niemeyer, Renato Soeiro, Dr. Reis e Rodrigo Mello Franco¹³.

Aparentemente a Fundação pretendia vender a área em questão para o IAPI que tinha como objetivo construir naquele local seu edifício-sede¹⁴. A operação entre as entidades viabilizaria a construção de seus edifícios sede, sendo o da FGV localizado na Praia de Botafogo.

À época, como resposta ao projeto apresentado pelas entidades e que foi considerado pelo DPHAN como sendo de gabarito excessivo, o Chefe da Divisão de Tombamento, arquiteto Lúcio Costa, encaminhou um esquema que fixava os limites de ocupação e altura para a construção pretendida tendo em vista a defesa do prédio tombado.

Em 1957, em resposta a uma outra solicitação de esclarecimentos sobre as exigências do Patrimônio para a execução de um novo projeto para a área¹⁵, o arquiteto Lucio Costa respondeu que

no interesse da ambientação e visibilidade do monumento tombado deve-se evitar qualquer edificação de grande vulto no terreno em apreço. Conviria reconsiderar a

¹¹ Uma carta manuscrita do Diretor do PHAN, Rodrigo Melo Franco, ao arquiteto Lucio Costa, narra um encontro entre o Instituto e Luís Simões Lopes, Presidente da Fundação Getúlio Vargas, assim como outros diretores da Fundação e do Instituto dos Industriários, além de Oscar Niemeyer e Hélio Uchoa reunidos para tratar do assunto. (Carta de Rodrigo Melo Franco de Andrade à Lucio Costa, datada de 07 de junho de 1954 (ACI-RJ))

¹²Esclareceu ainda que além do valor do terreno doado à FGV, estariam em jogo “*não sei mais quantos milhões*” que a Fundação teria pago para adquirir um lote cuja propriedade havia sido restituída a um particular por sentença judicial¹². No ano de 1952 a Fundação Getúlio Vargas adquiriu o lote 2 de propriedade da Sociedade Edifícios Vitória Ltda.

¹³ Carta de Rodrigo Melo Franco de Andrade à Lucio Costa, datada de 07 de junho de 1954 (ACI-RJ)

¹⁴A área útil estipulada de 40.000m² decorreria de projeto desenvolvido em 1944 pela Fundação, mas consultados os interesses da PDF, do Edifício do Ministério da Educação e SPHAN - Ofício FGV nº2272/54 de 06/07/1954 do Diretor Executivo da FGV ao Diretor do DPHAN (Caixa 0546-Serie Obras ACI-RJ)

¹⁵ Carta da Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. ao DPHAN, datada de 25/06/1957(ACI-RJ)



*possibilidade de construção de um pequeno teatro, tal como foi há tempos alvitrado*¹⁶.

A Fundação Getúlio Vargas tendo persistido em seu empenho em alienar os terrenos em questão, motivou o Diretor do PHAN, Rodrigo Mello Franco de Andrade, a se dirigir ao Ministro da Educação e Cultura, Sr. Clóvis Salgado, para solicitar a possibilidade de aquisição dos terrenos por parte do Governo Federal.¹⁷

O ofício esclarecia que *“a medida alvitrada é de tanto maior conveniência quanto, no lado oposto da rua Santa Luzia, a quadra fronteira aos ditos terrenos ainda pertence quase integralmente à União, estando ocupada por edificações de pequeno porte, situação essa que facilita notavelmente a ampliação atual da perspectiva do prédio do Ministério. Além disso, importa encarecer a conveniência de ser preservada uma das poucas áreas livres subsistentes na Esplanada do Castelo, sobrecarregada de densos e volumosíssimos blocos de construção”*¹⁸.

Pouco tempo depois, Rodrigo Melo Franco respondeu a San Tiago Dantas¹⁹, interlocutor da FGV, sobre as condições em que o DPHAN poderia permitir a construção nos terrenos contíguos ao MEC. Esclareceu que, a pedido de Lucio Costa, convocou-se uma reunião da qual participaram os arquitetos da repartição e os autores do projeto, especialmente Oscar Niemeyer e Affonso Reidy, que concluíram afinal que qualquer construção ali seria prejudicial ao edifício sede do Ministério. Sugerindo a necessidade de se apelar ao Presidente da República a fim de incorporar os terrenos em questão à área do Ministério.

Entenderam, afinal, que se delineassem qualquer requisito para a tal construção teriam admitido uma iniciativa que julgavam ser totalmente desfavorável ao monumento.

A solicitação de aquisição da área foi encaminhada pelo Ministro Clovis Salgado ao Presidente da República, em 03 de fevereiro de 1958²⁰.

As condições financeiras do país e os compromissos que a construção da nova capital, Brasília, impunha ao Governo Federal teriam sido os motivos que levaram a administração federal a considerar inoportuna a aquisição solicitada. Sendo assim, as condições para a edificação na área aludida voltaram a ser estudados pelo corpo de arquitetos do DPHAN de

¹⁶ Citando, certamente, o projeto de Niemeyer para a área, desenvolvido em 1948. Despacho do arquiteto Lúcio Costa em junho de 1957 (ACI-RJ)

¹⁷ Para tanto, após esclarecer a extensão do tombamento sobre a área do terreno situada entre as ruas da Imprensa e Santa Luzia, avenida Graça Aranha e a rua Araújo Porto Alegre, ele assim se manifestou: *“É claro, pois, que a utilização dos terrenos de propriedade da Fundação Getúlio Vargas, (...), terá de sofrer restrições muito severas no tocante a quaisquer construções ali pretendidas, para o efeito de não ser prejudicada “a perspectiva monumental” a que se refere expressamente a inscrição. Em tais condições, torna-se pouco provável que o interesse da Fundação aludida, tendente a aproveitar economicamente o mais possível os terrenos em questão, se possa conciliar com o **interesse público** de preservar a visibilidade e o destaque necessários ao edifício tombado. Há que temer, assim, um litígio, em que os administradores da Fundação Getúlio Vargas, terão tanto menos disposição de transigir no aproveitamento do imóvel, quanto maior e mais imediata é a necessidade que eles têm dos recursos correspondentes ao valor atribuído aos terrenos. (...) Em face do exposto, venho solicitar a V. Exa. Queira consultar o Senhor Presidente da República sobre a possibilidade da União Federal de adquirir toda a área dos terrenos da Fundação Getúlio Vargas, (...), com o objetivo de se assegurar definitivamente a proteção à perspectiva monumental do edifício sede do Ministério da Educação e Cultura”*. Ofício nº1652 de 09/12/1957 (ACI-RJ).

¹⁸ Nesse momento o Diretor do PHAN refere-se à existência do antigo Pavilhão da Inglaterra e o da França, este último já de posse da Academia Brasileira de Letras na quadra oposta na rua Santa Luzia. Ambos os pavilhões haviam sido construídos para a Exposição Comemorativa do Centenário da Independência em 1922.

¹⁹ Carta nº39 de 21/01/1958 (ACI-RJ)

²⁰ E.M. nº122 de 03/02/1958 (ACI-RJ)



acordo com os fins estabelecidos no artigo 175 da Constituição Federal de 1946²¹. Isto é, deveriam analisar o impacto da construção pretendida em relação a dois monumentos inscritos nos livros do Tombos: o edifício sede do Ministério da Educação e a Igreja de Santa Luzia.

No caso do Ministério, o tombamento do edifício em 1948 abraçava toda a área do terreno, necessária à preservação de sua perspectiva monumental. Portanto, além das restrições normais impostas as construções novas na vizinhança imediata do edifício tombado dever-se-ia preservar sua “perspectiva monumental”.

Dessa forma na tentativa de se preservar tal perspectiva os arquitetos verificaram que a construção de um só bloco ou de dois nos terrenos em questão, “*sacrificaria por completa a mesma perspectiva e lhe impediria quase inteiramente a visibilidade*”²².

Em relação à Igreja de Santa Luzia, seria indispensável se levar em consideração suas pequenas proporções em confronto com o volume e o gabarito de qualquer nova edificação próxima, mas também a “*disposição peculiar do templo, inteiramente desajustada ao alinhamento das ruas criadas na Esplanada do Castelo*”²³.

Portanto, os técnicos da Instituição do Patrimônio concluíram que uma edificação maior que porventura viesse a ser construída em sua proximidade teria um efeito esmagador em relação ao templo colonial e “*agravaria chocantemente sua localização excêntrica no alinhamento atual dos logradouros do Castelo, prejudicando-lhe ainda a visibilidade tanto quanto seria concebível*”.²⁴

Após diversos estudos voltados a uma solução para o caso, os arquitetos do DPHAN em conjunto ao arquiteto Oscar Niemeyer emitiram um parecer definitivo concluindo

*que a única possibilidade de edificação na área aludida, sem prejuízo grave para a perspectiva monumental do edifício do Ministério da Educação e sem inconveniente para a igreja de Santa Luzia, seria que fosse limitada ao alinhamento da Avenida Graça Aranha*²⁵.

O desmembramento do lote 1 para a construção de um edifício como parte de acordo para a proteção da área restante: A construção do edifício Barão de Mauá.

Tendo em vista a urgência por parte da FGV para que fosse efetivada a transação com o terreno de sua propriedade, o Dr. Alim Pedro providenciou a modificação do PA existente, desmembrando em dois lotes o lote nº 1 (Lotes 1A e 1B), a fim de que fosse vendido imediatamente o lote 1A, que corresponderia à área indicada pelo DPHAN para construção.

De acordo com o despacho do Diretor do DCR, Renato Soeiro, o projeto de desmembramento considerava três lotes: dois comerciais (1A e 1B) e o lote 2, mas o

²¹ “Art. 175 - As obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público”.

²² Ofício n.1084 de 22/08/1958 do diretor do DPHAN ao ministro da Educação e Cultura. (ACI-RJ)

²³ Ofício n.1084 de 22/08/1958 do diretor do DPHAN ao ministro da Educação e Cultura. (ACI-RJ)

²⁴ Idem.

²⁵ Ofício n.1084 de 22/08/1958 do diretor do DPHAN ao ministro da Educação e Cultura.



gabarito e as características técnicas do PA nº4507 em vigor, só poderiam valer para o lote nº 1A do projeto de desmembramento²⁶.

A proposta formulada no ofício DPHAN nº01084, que determinava que excluído o lote nº 1A os terrenos restantes de propriedade da FGV próximos ao MEC e a Igreja de Santa Luzia fossem permutados por outros do domínio da União, foi aprovada pela Presidência da República.²⁷

Sendo assim, em novembro daquele mesmo ano, o DPHAN solicitou ao Serviço de Patrimônio da União, no sentido de que fossem tomadas providências para a efetivação da permuta deferida pela Presidência da República.

O assunto tramitou até o ano de 1959, quando o diretor do PHAN, Rodrigo Melo Franco, após pressões diversas e sem ter obtido sucesso em sua tentativa de aquisição da área pelo Governo Federal, comunicou que estaria *“de pleno acordo com o desmembramento, para efeito de construção, da parte do terreno contíguo à sede do Ministério da Educação e Cultura, designada no PA 22.238 sob a designação de lote 1-A, com a área de 1.096,33 m²”*²⁸.

O PA 22.238 de 1959, à qual Rodrigo se refere, desmembrou o lote 1 do PAL 12263, de forma a viabilizar a construção de edifício na esquina da rua Graça Aranha com Santa Luzia.

Em ofício ao Governador do Estado em maio de 1960²⁹, o diretor do PHAN apresentava sugestões para as exigências técnicas a serem observadas na construção pretendida no lote 1, do PAL citado, do terreno da Fundação Getúlio Vargas. As mesmas deveriam ser apreciadas também pelos órgãos competentes do Estado da Guanabara, para que fosse efetivada a necessária modificação do projeto aprovado.³⁰

A informação do DPHAN relativa ao “projeto para a construção de um edifício na av. Graça Aranha esquina de Santa Luzia nas imediações do Palácio da Cultura” afirmava que o projeto atendia as exigências técnicas fixadas pela Diretoria para as características construtivas e de localização do bloco a ser edificado.

No despacho de encaminhamento ao Diretor, o arquiteto Renato Soeiro solicitava providências quanto **“a substituição do PA 22238 ainda em vigor com a consequente**

²⁶ Informação nº197 (ACI-RJ)

²⁷ Despacho do Presidente em 21/08/1958, no Processo MEC nº 11.584/58.

²⁸ Documento de Rodrigo Melo Franco de Andrade à Dr. Alim Pedro (Prefeito do Rio de Janeiro entre 1954 e 1955), datada de 02 de junho de 1959 (ACI-RJ)

²⁹ Ofício nº 707 de 13 de maio de 1960 do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, ao Sr. Governador do Estado da Guanabara, Dr. J. Sette Câmara.(ACI-RJ)

³⁰ Entre outras, destacavam-se, a seguir:

- Modificação do aspecto externo do edifício projetado, com a eliminação do pilotis e *brise-soleil*, estendendo-se os panos de paredes, do chão até a altura necessária, a encobrir os elementos da cobertura (casa de máquinas, caixas d'água, apartamento de porteiro, etc.);
- Limitação de altura máxima da fachada do novo edifício em 72,80 metros, correspondente a do edifício sede do MEC;
- Aumento do número de pavimentos, mantida a limitação de altura do item anterior, com a alteração dos entrespisos, de modo a permitir construção de lojas e mais dois pavimentos, como compensação da área a ser perdida, nessa construção, pela Fundação Getúlio Vargas, admitindo-se pé direito interno de 2,70m, por se tratar de prédio destinado exclusivamente a escritórios;
- Determinação no sentido de que as áreas dos lotes 1/B e 2, indicados no PA nº22.238, não possam ser utilizados para construção, medida esta que permitirá a abertura de janelas e lojas no trecho da divisa dos lotes 1/A e 1/B do mesmo projeto.



incorporação dos demais lotes 1-B e 2, ao futuro jardim como área non aedificandi” assegurando, dessa forma, “o exato cumprimento no disposto no item 7 do ofício 707”.³¹

No mesmo documento, em despacho manuscrito, o diretor do PHAN afirma que

fica aprovado o projeto, uma vez que seja alterado o PA nº 22238, de acordo com a condição estipulada no ofício nº707 desta Diretoria ao Sr. Governador do Estado da Guanabara (...) para o efeito dos lotes 1/B e 2 indicados no mesmo PA não poderem ser utilizados, de modo algum, por nova construção.

A informação citada respondia à carta da Fundação Getúlio Vargas que, encaminhou o projeto para a construção de edifício no lote 1A desenvolvido pelos arquitetos Oscar Niemeyer e Sabino Barroso, solicitando sua aprovação.

Frente à solicitação da FGV de confirmação da aprovação sem restrições do projeto por parte do DPHAN, em julho de 1960, Dr. Rodrigo Melo Franco reafirmou o aceite do projeto mediante a comprovação por parte da FGV que o PA nº 22238 havia sido substituído pelo PA nº22907, que por sua vez afirmava que os lotes 1B e 2 deveriam ser permutados por área equivalente do Estado da Guanabara³², a fim de que os mesmos não fossem utilizados de modo algum para construção³³.

As obras tiveram início em agosto do mesmo ano sob responsabilidade da empresa Gomes de Almeida, Fernandes Engenharia e Construções Ltda.

A repercussão na mídia.

*“Hoje, esse símbolo magnífico de uma luta heroica travada contra as convenções formalistas, contra preconceitos limitadores, está condenado a ser escondido pelo “mais moderno edifício comercial da América”. O SPHAN lutou...lutou muito, mesmo, durante anos, mas teve que render-se ante o inimigo mais forte: os especuladores imobiliários”.
(Diário de Notícias, 16/10/1960)*

A permissão dada à FGV para a construção nas áreas próximas ao Ministério e à pequena Igreja de Santa Luzia repercutiram imediatamente na cidade.

Com manchetes como “Ministério da Educação vai ficar escondido e o Governo não pode evitar”, “Comércio versus cultura”, “Arquitetura em pé de guerra: estudantes contra o trambolho” diferentes periódicos noticiavam a reação de grupos da sociedade frente a aprovação equivocada.

O Jornal do Brasil confirmava que os arquitetos do DPHAN seriam contra qualquer construção na área, mas que o diretor do Patrimônio teria justificado a “concessão dizendo que o Presidente da República poderia retirar o tombamento e o edifício seria levantado”³⁴. Dr. Rodrigo teria esclarecido ainda que “Aprovamos o projeto que prejudicaria o mínimo possível a vista do ministério e fizemos questão de certos detalhes em seu desenho para que a fachada do edifício não fique escondida”. Concluiu que “optando por essa única

³¹ Informação nº217 de José de Souza Reis, e despacho do Diretor da DCR, Dr. Renato Soeiro, datados de 08/07/1960, assunto “Exame de projeto para a construção de um edifício na Av. Graça Aranha esquina de Sta. Luzia, imediações do Palácio da Cultura. Estº da Guanabara” (ACI-RJ)

³² De acordo com a Lei Estadual nº 926 de 08/05/1960

³³ Despacho do DR. Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do DPHAN em 13/07/1960. (ACI-RJ)

³⁴ Jornal do Brasil, 31/08/1960



alternativa, o Patrimônio garante que o resto do terreno nunca será utilizado para qualquer outra construção, que prejudicaria irremediavelmente o edifício do Ministério”³⁵.

Mas apesar disso a mídia foi dura ao defender o edifício do Ministério e acusar o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de “ceder a estranhos interesses imobiliários” e autorizar a construção de um “trambolho de 15 andares”³⁶.

Os estudantes de arquitetura cariocas também se mobilizaram e apesar do reconhecimento da liderança de Niemeyer no movimento moderno da arquitetura no Brasil, e talvez por isso mesmo, não lhe perdoavam a “traição” ou “capitulação” a interesses mal definidos³⁷.

O cercamento da área a ser construída com tapumes e a colocação por parte de placa, não submetida previamente, com a afirmação da aprovação do projeto por parte do DPHAN, incluindo referências nominativas a Lucio Costa e outros dois servidores do órgão de Patrimônio, gerou mal-estar e a imediata solicitação de retirada dessa inclusão descabida.³⁸ Tal detalhe não passou despercebido pela imprensa, gerando questões e cobranças como houve a autorização.³⁹.

Em outra coluna⁴⁰, Lúcio Costa parte em defesa do DPHAN e de seu diretor esclarecendo a situação que levou à sua aprovação restritiva sublinhando a retidão da personalidade de Rodrigo Melo Franco de Andrade como cidadão e administrador exemplar na condução de sua pasta.

Em outra matéria, o arquiteto Renato Soeiro, naquele momento diretor interino do DPHAN, esclareceu que para além da aprovação do edifício em questão, o DPHAN estaria promovendo desmedidos esforços para que nada fosse construído nos demais lotes “pois estes, sim, prejudicariam seriamente a arquitetura do Ministério”.

O DPHAN e sua luta para manter a área *non aedificandi* segundo o PA 22238

³⁵ Jornal do Brasil, 31/08/1960

³⁶ Caixa 0546-SérieObras/ACI-RJ

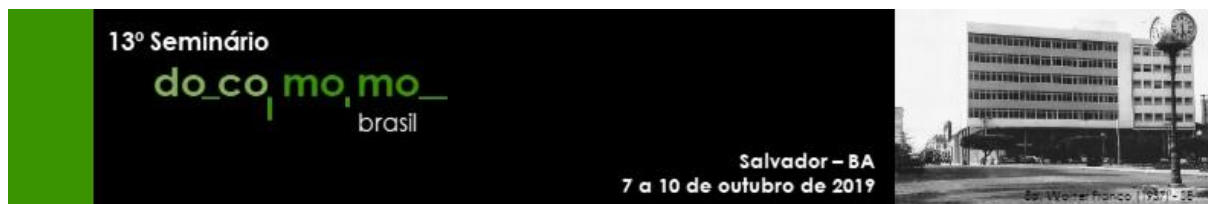
³⁷ Caixa 0546-SérieObras/ACI-RJ

³⁸ Na placa de obra executada pela Empresa Gomes de Almeida Fernandes Engenharia e Construções Ltda, além dos nomes dos arquitetos autores do projeto haviam sido incluídos o nome de Lúcio Costa e mais dois outros técnicos do SPHAN como responsáveis pela aprovação do projeto. Por não ter cabimento a inclusão desses últimos, em 10/08/1960, o DPHAN solicitou a retirada da placa com as referências nominativas aos servidores citados. (ACI-RJ)

³⁹ “Todos os órgãos técnicos do Patrimônio afirmam que não autorizaram qualquer projeto e a verdade é que o nome de Lúcio Costa e dos dois outros arquitetos do SPHAN sumiram repentinamente da placa no tapume, que foi cuidadosamente cortada. Tudo faz crer que o velho mestre não aceitou dar cobertura ao plano criminoso “O Sr. Rodrigo de Melo Franco inquirido pelos estudantes não ofereceu nenhuma explicação lógica para a autorização e ficou no ar a única versão plausível: alguém, dos altos escalões do governo forçou o Sr. Rodrigo a passar por cima da opinião dos técnicos do SPHAN e conseguiu que Niemeyer traísse suas próprias convicções aceitando a ingrata incumbência de furtar o edifício do MEC aos olhos cada vez mais tristes dos cariocas. A cupidez de lucros que preside toda a trama está perfeitamente caracterizada no pormenor de que o trambolho não terá sequer pilotis. O pavimento térreo será totalmente ocupado por lojas e podemos esperar desde já o surgimento de pastelarias, botecos e talvez até quitandas no local em que Le Corbusier, Lucio e Niemeyer um dia imaginaram ver um grande jardim tropical.

E, certamente, não ficará nisso. O precedente foi aberto e embora todos jurem que somente um terço da área total será ocupado, mais dia menos dia outras firmas conseguirão “padrinhos” no governo e o Sr. Rodrigo subservientemente voltará a autorizar projetos para os outros dois terços”. Texto de Larissa Brandão Caixa 0546-SérieObras/ACI-RJ

⁴⁰ Correio da Manhã. 01/09/1960 – Coluna “Itinerário das Artes Plásticas” de Jayme Maurício.



No início de 1964, já com o edifício Barão de Mauá em fase de conclusão, a construtora Gomes de Almeida Fernandes solicitou que o DPHAN informasse se existiam projetos complementares de urbanização para a área vizinha à igreja de Santa Luzia e ao Ministério. A proposta seria que se estudasse de comum acordo a execução dos serviços pertinentes a esse projeto⁴¹.

Em julho de 1964 foi celebrado um contrato particular de comodato entre a FGC e o MEC, para que o terreno de propriedade da FGV fosse utilizado pelo Ministério como área de estacionamento de veículos oficiais e de seus servidores.

Em dezembro de 1965, por ocasião de uma tentativa de rescisão do contrato de comodato, o arquiteto Renato Soeiro, então diretor Substituto do Patrimônio, lembra da necessidade das autoridades competentes promoverem a imediata permuta dos terrenos, determinada desde agosto de 1958, pela Presidência da República⁴².

No entanto, passados poucos anos, o Governo do Estado da Guanabara aprovou o decreto "E" nº 1495, de 24/04/1967, que incluía o PA nº 26701, responsável pelos terrenos localizados na av. Graça Aranha, rua Santa Luzia, e prolongamento da rua da Imprensa, alterando a disposição dos lotes e fixando novos gabaritos para a área.

A revogação do PA nº84289 foi solicitada pelo Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em "cumprimento à legislação federal e em defesa de dois monumentos dos mais expressivos da cidade do Rio de Janeiro"⁴³, assim que este tomou conhecimento do decreto. Argumentou ainda que o projeto aprovado alterava substancialmente o PA 22907 de 27/06/1960, que tornava os terrenos *non aedificandi*.

O arquiteto Renato Soeiro afirmou:

"Ora, como esta exigência, de que eles não pudessem de modo algum, indefinidamente, ser aproveitados para construções, foi a condição sine qua estabelecida por esta repartição para aprovar a edificação erigida na esquina da rua Santa Luzia com a Av. Graça Aranha, condição esta aceita pela Fundação Getúlio Vargas, proprietária dos referidos terrenos". (...) "... é claro que um Decreto novo, aprovando, à revelia total desta Diretoria, um loteamento e um gabarito subversivos da disposição adotada, não deverá subsistir"⁴⁴.

Ao mesmo tempo, o presidente da Fundação Getúlio Vargas, Dr. Luiz Simões Lopes, escrevia ao Ministro da Educação e Cultura para solicitar a autorização para construir nos demais terrenos de sua propriedade nas mesmas condições técnicas já concedidas ao Edifício Barão de Mauá.

Dr. Renato Soeiro posicionou-se claramente contra, apresentando um breve histórico ao Ministro da Educação e recordando o conhecimento e anuência da FGV quanto à determinação de que os lotes 1B e 2 fossem considerados "non-aedificandi" quando da

⁴¹ Alguns meses depois, a construtora propõe, às expensas do Condomínio Barão de Mauá realizar, de acordo com o DPHAN, o tratamento urbanístico da área imediatamente contígua ao mesmo edifício.

Em resposta a esse requerimento, o diretor do PHAN encaminhou uma cópia de um croquis elaborado pelo arquiteto Lúcio Costa para o agenciamento dos terrenos contíguos a ambos os edifícios⁴¹.

A proposta de Lúcio Costa previa um estacionamento arborizado, caminhos em pedras vermelhas e brancas e área gramada. Mas principalmente, apresentava estudo de ângulos de visibilidade, a partir da rua Santa Luzia, do edifício do Ministério. Propunha ainda uma vasta arborização ao redor da Igreja de Santa Luzia. A proposta ficou pendente de um projeto oficial que tivesse a anuência da FGV e do Estado da Guanabara, considerados no documento, proprietários dos terrenos.

⁴² Informação nº 301 de 22/12/1965 (ACI-RJ)

⁴³ Ofício DPHAN nº 1399 de 11/09/1967 (ACI-RJ)

⁴⁴ Ofício DPHAN nº 1396 de 11/09/1967 (ACI-RJ)



aprovação por parte do Instituto do Patrimônio da construção do edifício Barão de Mauá. Concluiu que a intrusão de outros edifícios comerciais nas proximidades Palácio da Cultura e da Igreja de Santa Luzia prejudicaria irremediavelmente a visibilidade, a ambiência e a escala desses monumentos tombados.⁴⁵

O Instituto dos arquitetos também se manifestou através de ofício ao Governador Negrão de Lima, pedindo que não autorizasse novas construções na área de entorno do Ministério da Educação.⁴⁶

Durante esse período, o Iphan desenvolveu alguns estudos para arborização e adequação para estacionamento da área, em conjunto com a Fundação Getúlio Vargas, com o objetivo de definir uma praça ajardinada⁴⁷.

Em meados de 1976, a Fundação Getúlio Vargas retoma à carga a iniciativa de construção nos lotes 1-B e 2, informando ao Ministro da Educação que seria necessária a venda do referido terreno como medida de equilíbrio financeiro da Fundação,

A sugestão de venda fora acolhida pelo Ministro Secretário de Planejamento em exposição de motivos dirigida ao Presidente da República, que teria afirmado que “*Cumpra a FGV (...) conseguir que as autoridades próprias do Patrimônio Histórico e Artístico liberem para construção o terreno de sua propriedade na Rua Santa Luzia, no Rio de Janeiro*”⁴⁸. A exposição de motivos que visava a liberação de recursos à FGV, recebeu o “Autorizo” da Presidência da República.

No mesmo documento, a FGV questionou o Decreto 5789 de 23/10/1972 (vigente à época e de acordo com as exigências do Patrimônio) que permitiria construção de apenas 12.640m², além de 200 vagas, frente ao Decreto anterior de nº1495, que possibilitaria a construção de 38.709m², três vezes maior.

Sublinha ainda a construção do Clube da Aeronáutica e da Academia Brasileira de Letras, em obras, com altura e aproveitamento do terreno muito superior ao aprovado para a Fundação. No documento solicitava a interferência do Ministério junto ao DPHAN para que fosse mantida a utilização do terreno prevista no Decreto 1495 de 1967.

⁴⁵ Ofício DPHAN de 06/11/1967 / Processo nº 64.112/67-MEC (ACI-RJ)

⁴⁶ A contenda recebeu uma análise e parecer da Consultoria Geral da República, já que em sua alegação a Fundação Getúlio Vargas referiu-se ao caso controverso do tombamento do “Pico do Itabirito” para argumentar que “sem justa e prévia indenização de acordo com o preceito constitucional, não poderá esse Ministério instituir ou manter qualquer restrição ou impedimento que afete a plena propriedade da Fundação sobre o mesmo terreno” (DOU – Terça feira 12/11/1968. P. 9861)

Após análise, a Consultoria concluiu que o presente caso não era idêntico ao do tombamento do Pico do Itabirito, já que este último foi impugnado pela legítima proprietária que o adquirira, quando ainda não tombado. No caso apresentado pela FGV, “o tombamento é anterior à aquisição da propriedade pela Fundação, e, por isso, não foi por ela impugnado” (Análise desenvolvida pelo Consultor Geral da República, Adroaldo Mesquita da Costa, em 16/09/1968. DOU – Terça feira 12/11/1968. P. 9861)

Este parecer não surtiu efeito e, em meados do ano seguinte, novamente a direção do Patrimônio Histórico se dirigia à mesma Consultoria Geral da República manifestando novamente seu mais vivo empenho na proteção dos bens em causa e sugerindo a desapropriação da área que já era objeto de pedido ou a efetivação de permuta autorizada por anterior despacho presidencial como medidas capazes de conciliar em definitivo os interesses⁴⁶. (Em seu ofício de julho de 1969, o diretor do PHAN, Renato Soeiro, esclarece ao Consultor Geral da República que a FGV inconformada com os pronunciamentos da Consultoria Jurídica do MEC e da Consultoria Geral da República, ambos acauteladores do interesse público, voltou a insistir em seu propósito de construir “em toda a extensão da área tombada pretendendo o cancelamento do tombamento, sob a invocação do Decreto-Lei nº 3866 de 26/11/1941”. Ofício do Diretor do PHAN, Renato Soeiro ao Consultor Geral da República datado de 31/07/1969. Processo nº 64.494/67 (ACI-RJ)

⁴⁷ Ofício DPHAN nº461 de 11/03/1971 (ACI-RJ)

⁴⁸ PF/912/76 de 16/08/1976 (ACI-RJ)



Pode-se supor, por minuta de ofício encontrada, que o Ministro da Educação, Ney Braga, considerou procedentes as ponderações do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional quanto à preservação da área tombada, tendo sugerido a permuta ao Estado da área de terreno de propriedade da FGV.

Em 1980, a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro encaminhou o processo nº01174/80 referente a projeto para utilização dos terrenos da FGV que, submetido à análise da 6ªDR/IPHAN, teve parecer contrário à sua aprovação⁴⁹.

Em dezembro de 1981 um incêndio de grandes proporções atingiu o Edifício Barão de Mauá, destruindo dezoito de seus vinte e dois pavimentos. O edifício fora projetado segundo as normas de segurança da legislação da época.⁵⁰

Um parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, datado de 19/05/1982, esclareceu que o arquiteto Lúcio Costa idealizou para a área a construção de um imóvel cilíndrico, com 25m de diâmetro, 90,10m de altura, sobre piloti que, por sua vez, a comissão de Coordenação do PRPPC, apesar de considerar o único possível a ser erigido, considerava de toda a conveniência que a área fosse tornada “non aedificandi”⁵¹.

A quadra fronteira e sua ocupação na década de 1970 – A atuação do SPHAN

A construção do Clube da Aeronáutica ou Edifício Santos Dumont⁵²

No início de 1970, a Construtora Servenco venceu uma licitação muito disputada para a construção do mais alto edifício do antigo estado da Guanabara, o Clube da Aeronáutica, com projeto de autoria dos arquitetos Max Gruzman e Fernando Abreu.

Esta nova sede social, localizada na confluência da avenida Calógeras com a rua Santa Luzia teria 43 andares, dos quais 22 seriam para escritórios comerciais. O pavimento térreo seria destinado às lojas e os quatro seguintes para estacionamento.

⁴⁹ Informação nº185/81 MEC/SEC/6ªDR de 04/11/1981 (Arquivo SR-IPHAN/RJ)

⁵⁰ Em entrevista concedida ao Jornal do Brasil, em 05 de janeiro de 1982, Caderno B, p.1, os arquitetos do Barão de Mauá, Sabino Barroso e Oscar Niemeyer, declararam ser contra a reconstrução do edifício, afirmando inclusive que nada deveria ter sido construído ali e que o incêndio, já que não houve vítimas, “*acabou devolvendo o espaço roubado à área do MEC*”. Oscar Niemeyer reafirmava: “*Nada devia ter sido feito naquele local. (...) A construção surgiu como inevitável. Se não a fizessemos, outros a fariam. Lamentamos o incêndio, mas considerando que não houve vítimas, foi muito melhor para o MEC*”. Completou manifestando que sua preocupação, na época, foi não esconder a arrojada arquitetura do prédio do Ministério e que já que o fogo havia destruído a “Noiva do Ministério”, nada deveria ser erguido em seu lugar.

Sabino Barroso concordou afirmando que não aceitariam a construção de outro prédio no local, achando que a ideia inicial do Barão de Mauá foi muito infeliz. Ao levantar, com apreensão, a possibilidade da Fundação Getúlio Vargas, proprietária do terreno ao lado querer construir outro edifício, concluiu: “*Ainda bem que no meio há uma área non aedificandi*”

⁵¹ Cota nº 01/82 de 19/05/1982 da Secretaria geral de Assuntos Jurídicos. (Arquivo SR-RJ)

⁵² Segundo os arquitetos, a proposta da planta circular, partido pouco utilizado para edifícios com programa tão complexo, garantiria o melhor aproveitamento do terreno, proporcionando ampla visibilidade das múltiplas janelas em panos de vidro. Entre espaços destinados a salão nobre, auditório, biblioteca, salões de cabelereiro, sauna, massagem, estariam ainda dois pavimentos destinados a um hotel para sócios em trânsito. O penúltimo pavimento abrigaria um inovador restaurante giratório, na época, o único da América do Sul com sistema rotatório que possibilitava a seus clientes realizar uma volta completa em uma hora, sem qualquer desconforto, vislumbrando a vista magnífica pelos 360°. Um heliporto coroava a edificação, inaugurada em novembro de 1975. In http://www.servenco.com.br/docs/resumo_livro_servenco.pdf p. 13-14, acesso em 02 mai 2019. Até a elaboração deste trabalho não foi encontrada nenhuma documentação que indique que o projeto tenha sido submetido à análise pelo IPHAN. Deve ser registrado que o edifício era ligado ao Ministério da Aeronáutica e o governo militar vigente cerceava diversas informações.



A aprovação e construção do edifício da ABL

Em junho de 1972 foi apresentado ao IPHAN, pelo escritório de arquitetura M. Roberto, para análise, um estudo de massa para o projeto do novo prédio da Academia Brasileira de Letras.

Em sua carta de intenções considerava como um de seus objetivos fundamentais que o empreendimento valorizaria “o complexo arquitetônico vizinho constituído pelos edifícios da Igreja de Santa Luzia e do Ministério da Educação” considerando ainda como elemento de importância para a composição da quadra, o edifício do Clube da Aeronáutica em construção naquele momento. Ressaltou ainda o favorecimento do

sistema inédito de financiamento do empreendimento da Academia Brasileira de Letras baseado na hipoteca dos aluguéis dos seus espaços por determinado número de anos, proporcionando no novo prédio, o maior número possível de metros quadrados rentáveis (...)⁵³.

Sugeriu a desapropriação, por parte do Estado, de dois terrenos da rua Santa Luzia⁵⁴, incorporando essa área ao conjunto da Academia, em função de um tratamento urbanístico e arquitetônico para a área.

Essa incorporação indicaria que o novo edifício deveria ter um tratamento em monobloco, um prisma retangular que, segundo os arquitetos, seria a forma que mais se coadunava com a torre cilíndrica do Clube da Aeronáutica.

A partir daí propôs a altura máxima permitida pelo cone de aproximação do Aeroporto Santos Dumont, justificando que a altura do bloco não iria impedir a visão do edifício do Ministério da Educação do Aterro do Flamengo nem da avenida Presidente Wilson, pois esta já estaria comprometida parcial ou totalmente.

O tratamento urbanístico da quadra sugerido permitiria, ainda segundo os autores do projeto,

trazer a torre do edifício da ABL para o alinhamento da Av. Presidente Wilson, (...), livrando a área voltada para a igreja e para o Ministério da Educação e possibilitando o alargamento da calçada. Essa torre (...), permitirá uma visão livre do complexo arquitetônico do Ministério da Educação e da Igreja da Santa Luzia, não só para os que vem pela Av. Presidente Antônio Carlos, como também, para todos os que transitam pela Av. Presidente Wilson, uma vez que por este pavimento térreo passarão apenas os acessos verticais e alguns elementos complementares.

O projeto propunha, ainda, que o

*conjunto da Academia terá, no seu primeiro subsolo, uma praça ligada, por uma passagem subterrânea, à **praça ajardinada** do Ministério da Educação, passando sob a rua Santa Luzia. Esta praça será aberta para o pavimento térreo em pilotis e abrigará parte das lojas do térreo.*

Retomava-se, então, uma recorrente proposta de praça ajardinada para a circunvizinhança do edifício.

O novo PA Proposto

O escritório M Roberto apresentou a proposta de um novo PA para a quadra formada pela rua Santa Luzia e Avenidas Calógeras, Presidente Wilson e Pres. Antônio Carlos, com o

⁵³ Carta datada de 09/06/1972 –Série Obras/Intmediações PGC (ACI-RJ)

⁵⁴ Um edifício pertencente à Light e o outro um pequeno prédio de apartamentos existente na área.



estudo de massas citado e uma escala esmagadora em relação à Igreja de Santa Luzia, bem tombado existente no local (Figura 3).

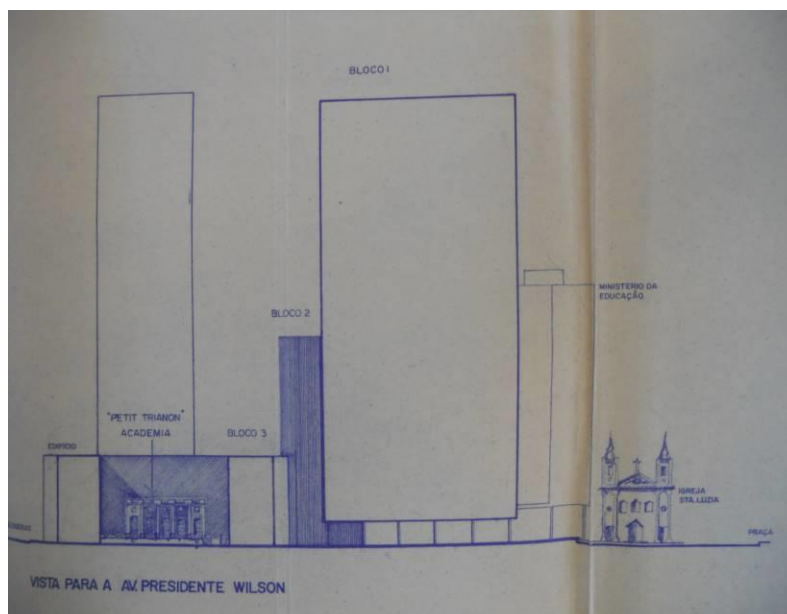


Figura 3– PA proposto e sua escala esmagadora em relação à Igreja de Santa Luzia.
 Fonte: Série Obras/Intervenções PGC - Arquivo ACI-RJ

O anteprojeto para este novo PA foi encaminhado pelo escritório de arquitetura em 27/06/1972, justificando-se ter sido elaborado com o objetivo “de se obter melhores condições urbanísticas para toda a área”.

Esclareceu, ainda, que ao estudarem o projeto para a ABL perceberam “o quanto se beneficiaria a cidade com uma nova formulação do PA para o local” e, portanto, teriam consultado previamente o Governo do Estado da Guanabara, uma vez que dele dependeria não só a sua aprovação, bem como a decisão de desapropriar os dois imóveis de terceiros existentes na quadra.

Em primeira análise, o arquiteto Augusto Silva Telles informou ser excessiva a altura do edifício principal, já que contaria por si só, pelas suas dimensões e forma, como dominante do conjunto, diferente da torre do Clube da Aeronáutica, um cilindro com base de menores dimensões.

Acrescentou ainda que a torre do Clube da Aeronáutica estaria localizada por trás do edifício Barão de Mauá, portanto de impacto menor. Sugeriu a redução de 5 pisos para melhor ambiência e preservação da escala do conjunto com o Ministério⁵⁵.

Pouco depois, o Diretor do IPHAN, arq. Renato Soeiro, encaminhou resposta a M. Roberto Arquitetos, informando que, em relação ao anteprojeto de PA para a quadra fronteiria e contigua ao Ministério, estaria de pleno acordo com o parecer do arquiteto Lucio Costa, representante do IPHAN no Conselho Superior de Planejamento Urbano do Estado da Guanabara.

⁵⁵ Informação nº155 de 05/07/1972 (ACI-RJ)



O parecer do arquiteto Lucio Costa

O parecer do arquiteto Lúcio Costa sobre o projeto de PA se inicia lamentando a demolição, por iniciativa da própria Academia, do antigo pavilhão britânico da Exposição Comemorativa do Centenário da Independência, “obra de concepção acadêmica e apurado desenho ainda calcado nas velhas lições renascentistas de Inigo Jones” e estranha ainda, “o vulto desmedido do empreendimento alvitrado”.⁵⁶

Reconhece o empenho da ABL na obtenção de recursos que viessem a viabilizar uma atuação mais efetiva, mas ressalta que “não se compreende que isto se faça em detrimento dos valores culturais vizinhos e, portanto, em prejuízo da própria cidade”.

Lembrou ainda que

uma vez que o declarado propósito dos interessados e do Estado é contribuir para a melhor ambientação local, a ocasião é propícia para que se anule o infeliz PA nº26701 de 1967, que revogou o PA anterior (22.957 de 17/06/1960) contrariando-se assim, sem qualquer ressalva, o objetivo de preservar-se como logradouro a área intercalada entre a quadra em causa e o Ministério, tal como ficara assentado quando da aprovação pelo antigo DPHAN do projeto do edifício Barão de Mauá.

Continuou afirmando que

de qualquer modo o equilíbrio plástico da composição da quadra e as implicações decorrentes da vizinhança dos imóveis tombados impõem a redução do volume da edificação proposta, cujo alçado deverá limitar-se a 25 pavimentos além dos pilotis e dos dois pisos assinalados como casa de máquina, suprimindo-se um tramo na face maior da projeção horizontal. Assim solto na área, o prédio terá dignidade acadêmica.

Prossegue com orientações pertinentes sobre a área de estacionamento e garagem, sugerindo até mesmo três subsolos para maior rendimento, mas preocupado com a visualização da vista frontal do Ministério.

Recrimina a proposta de construção de um corpo avançado em cunha, enclausurando a preciosa réplica do “Petit Trianon”. Afirmou que seria necessário desafogá-la e que isto deveria “ser um ponto de honra da Academia, porquanto recebeu de mão beijada o terreno que lhe serve a tão vultoso empreendimento imobiliário”. Sugere a criação de um *parterre* no espaço intermediário entre o edifício da antiga sede e aquele novo.

Sugere a desapropriação do edifício de apartamentos situado na esquina⁵⁷ para que fosse gramada e arborizada. Desse modo “ficará assim a reprodução arquitetônica da obra de Ange Jacques Gabriel desafogada e solta como convém, e contígua, através do referido chão ornamental, ao grande pórtico do novo edifício, plantando-se ao fundo, de encontro ao paredão cuja única abertura seria o vão de acesso ao estacionamento privativo, cerca viva aparada ao nível de sete metros dos pilotis”.

O arquiteto faz uma crítica em seu parecer sobre a proposta dos pilotis mimética aquele do Ministério:

⁵⁶ A Academia Brasileira de Letras, originalmente o Pavilhão Francês na Exposição do Centenário da Independência, em 1922, havia recebido por doação do Governo Federal edifícios vizinhos à sua sede, como o Pavilhão Britânico, também remanescente da referida exposição. Em julho de 1972, mesmo sem a aprovação do DPHAN, o presidente da ABL, Sr. Austregésilo de Athayde escreveu ao órgão de Patrimônio solicitando com urgência a indicação de uma pessoa capacitada para orientar na identificação das peças e materiais que pudessem ter valor artístico no antigo pavilhão inglês, e que por isso, deveriam ser conservados, pois a demolição deveria começar em duas semanas.

⁵⁷ Lúcio Costa refere-se aos edifícios situados na esquina da Av. Presidente Wilson com a Av. Calógeras, ainda presentes atualmente.



Quanto a estes (os pilotis) não me parece conveniente, ao contrário do que os gráficos sugerem, a adoção do partido de autonomia estrutural característico da concepção orthodoxa da época do Ministério. Os pilotis devem ser arquitetonicamente integrados à massa edificada para evitar possíveis confrontos e o risco de uma contrafação.

E conclui:

E vem assim ao caso assinalar aqui as defasagens da intenção e do gosto em função das distâncias e do meio, ou seja, a relatividade das coisas.

Quando se construiu em Versailles o original deste edifício já tão imbuído de neoclassicismo, a igreja de São Francisco de Assis de Antônio Francisco Lisboa – o Aleijadinho – em Ouro Preto, obra-prima do barroco rococó, ainda não existia. Só foi iniciada em 1766, onze anos depois. Lúcio Costa – julho de 1972

As discussões não se encerraram rapidamente, pois a Academia Brasileira de Letras replicou através do escritório de arquitetura, criticando com veemência o parecer do Instituto do Patrimônio, exaltando as intenções sociais e urbanísticas do projeto. Concluía afirmando que

devido à grandeza do programa, ao conceito do cliente e às dimensões do empreendimento, que o novo edifício da ABL não se poderia limitar a simples utilização da legislação vigente, mas se deveria tentar conseguir uma realização arquitetônica compatível com a alta qualidade das construções vizinhas e já tombadas pelo Patrimônio.

Mais uma vez o arquiteto Lucio Costa apreciou as ponderações e encaminhou novo parecer que foi acolhido pelo Diretor do IPHAN e encaminhado através de ofício à M. Roberto Arquitetos em 01/08/1972, ressaltando que as ponderações do Instituto não invalidam o empreendimento em questão, ao contrário ajudam a consolidá-lo dentro dos objetivos visados⁵⁸.

A mídia acompanhou de perto o debate entre a Academia e o IPHAN mas sem grandes repercussões na sociedade⁵⁹.

Considerações finais.

O edifício projetado e construído para abrigar o Ministério da Educação e Saúde Pública, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/IPHAN, em 1948, é objeto constante de análise e publicações diversas.

Entretanto, trabalhos sobre as questões relativas à sua implantação no cenário urbano, diante de uma legislação que se tornou restritiva, pouco foram desenvolvidos.

A compreensão de seu processo de tombamento que inclui a quadra fronteira "necessária à preservação de sua perspectiva monumental" é indispensável para fundamentar sua preservação e identificação na cidade.

Dessa forma, este estudo apresentou as transformações ocorridas entre a proposta inicial para consolidação do conjunto na Esplanada no Castelo e os sucessivos projetos de

⁵⁸ Ofício nº2117 de 01/08/1972 (ACI-RJ)

⁵⁹ Em sua coluna no jornal O GLOBO, o colunista Ibrahim Sued publicou a seguinte nota: "Aberto um debate entre arquitetos sobre o tamanho do edifício da Academia, na Av. Presidente Wilson. O debate foi pedido pelo diretor do Departamento de Assuntos Culturais do MEC, Sr. Renato Soeiro. De um lado, Lúcio Costa vetando os 40 andares e fixando o gabarito em 25. De outro, Maurício Roberto, Austregésilo de Athayde e os 40 acadêmicos pedindo 40 andares. De fato, é muito mais fácil acomodar um acadêmico por andar". (O Globo, 07/08/1972)



ocupação da quadra, alguns dos quais contrários aos objetivos iniciais do partido e da proteção determinada pela legislação.

Constata-se o papel indelével do IPHAN para proteção do edifício e da área conforme seu tombamento, diante das diversas tentativas de negociação e das fortes pressões políticas nas últimas décadas que acabaram por interferir na proposta original de preservação do entorno imediato, conforme definia, em 1948, a inscrição no Livro de Belas Artes do edifício-sede do Ministério da Educação e Saúde, incluindo *“toda a área de terreno situada entre as ruas da Imprensa e de Santa Luzia, a Avenida Graça Aranha e a rua Araújo Porto Alegre, necessária a preservação de sua perspectiva monumental”*⁶⁰.

Nas décadas subsequentes foram registradas diversas pressões em relação à modificação da área preservada, com objetivo de construir grandes edifícios, aproveitando o valor comercial dos lotes naquela região.

A mídia fora implacável ao defender o edifício do Ministério e acusar, nem sempre de forma justa, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional de *“ceder a estranhos interesses imobiliários”* e autorizar a construção de um *“trambolho de 15 andares”*⁶¹.

As pressões impunham a aprovação de novos edifícios no entorno imediato, modificando definitivamente a proposição original que preservava as visadas para uma obra que nascera predestinada à referência, protegida por um de seus autores com um tombamento intempestivo, promovido apenas três anos após a inauguração do monumento.

Este texto aborda este longo processo, com ampla documentação, esclarecendo os papéis dos atores durante estas sete décadas que, de certa forma, materializa o texto de Lucio Costa, publicado em 1951, com o título *“Muita construção, alguma arquitetura e um Milagre”*.⁶²

Referências

Livros

ABREU, Mauricio de Almeida. **A evolução urbana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro/Secretaria Municipal de Urbanismo/Iplanrio, 1997.

ANDRADE, Rodrigo Melo Franco de Andrade. **Rodrigo e o SPHAN: coletânea de textos sobre o patrimônio cultural**. Rio de Janeiro, Ministério da Cultura, Fundação Nacional Pró-Memória, 1987.

BRUAND, Yves. **Arquitetura Contemporânea no Brasil**. São Paulo, Perspectiva, 1999.

COSTA, Lucio. **LUCIO COSTA: Registro de uma vivência**. – Editora UNB - SP 1995 – pagina 128

_____. **Sobre Arquitetura**. 1º volume. Centro dos Estudantes Universitários de Arquitetura. Porto Alegre, 1962

GOODWIN, Philip L. **Brazil Builds: Architectura New and old (1652-1942)**. New York: Moma, 1943.

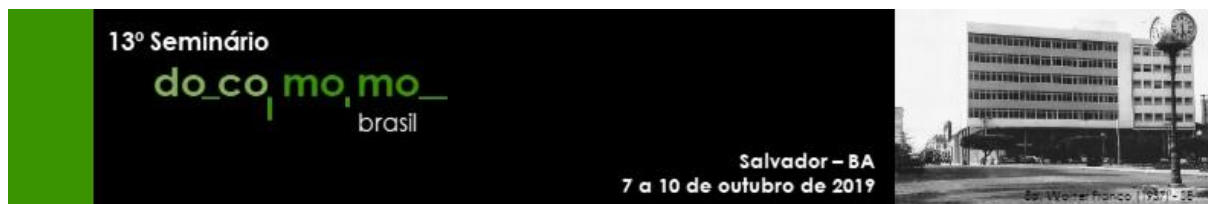
HARRIS, Elizabeth D. **Le Corbusier: Riscos brasileiros**. São Paulo: Nobel, 1987.

LISSOVSKY, Mauricio. SÁ, Paulo Sergio Moraes de. **Colunas da Educação**. Rio de Janeiro: Edições do Patrimônio/IPHAN/MINC, 1989

⁶⁰ Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrição número 315 – 18/03/1948 (ACI-RJ)

⁶¹ Caixa 0546-SérieObras/ACI-RJ (ACI-RJ)

⁶² Correio da Manhã, *Caderno Urbanismo e Construções*, p. 1, 15 jun. 1951.



LIVRO DO TOMBO DAS BELAS ARTES, Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, inscrição número 315, 18 mar 1948.(ACI).

MINDLIN, Henrique E. **Modern Architecture in Brasil**. Rio de Janeiro: Colibris, 1956.

PAPADAKI, Stamo – **The Work of Oscar Niemeyer** – Reinhold Publishing Corporation, New York, 1950.

RIBEIRO, Adalberto Mario. **O Palácio do Ministério da Educação**. Revista do Serviço Público. DASP. nov. 1945.

SANTOS, Cecília Rodrigues dos; PEREIRA, Margareth Campos da Silva; PEREIRA, Romão Veriano da Silva; SILVA, Vaso Caldeira fa. **Le Corbusier e o Brasil**. São Paulo, Tessela/Projeto, 1987.

SCHARTZMAN, Simon. BOMENY, Helena M. B. COSTA, Vanda M. R. **Tempos de Capanema**. SP: Editora Paz e Terra, 2000.

XAVIER, Alberto (organizador). **Arquitetura moderna brasileira. Depoimento de uma geração**. Coedição ABEA-FVA-PINI. São Paulo 1987

Periódicos

Correio da Manhã, 01 set.1960.

Correio da Manhã, Caderno Urbanismo e *Construções*, 15 jun.1951.

DOU, 12 nov.1968.

Jornal do Brasil, 05 jan.1982, Caderno B.

Jornal do Brasil, 10 mar. 1970.

Jornal do Brasil, 31 ago. 1960.

Revista Municipal de Engenharia, set. 1938.

O Globo, 07 ago. 1972 .07/08/1972.

Fontes primárias e arquivos

Caderno nº17 do PRPPC de 04/12/1985 (ACI-RJ).

Carta nº39, 21 jan. 1958 (ACI-RJ).

Carta da Sociedade Industrial Administradora e Construtora Ltda. ao DPHAN, 25 jun.1957(ACI-RJ).

Carta de Rodrigo Melo Franco de Andrade a Lucio Costa, 07 jun.1954 (ACI-RJ).

Decreto nº 8012, 28 dez. 1944.

Decreto-Lei nº 7.148, 13 dez. 1944 da Presidência da República.

Despacho de Rodrigo Melo Franco de Andrade, diretor do DPHAN, 13 jul. 1960 (ACI-RJ).

Despacho do arquiteto Lúcio Costa, jun.1957 (ACI-RJ).

Documento de Rodrigo Melo Franco de Andrade à Dr. Alim Pedro, 02 jul. 1959(ACI-RJ).

Exposição de motivos nº 743, 23 mar.1944 (Fundo DASP/AN).

Informação nº185/81 MEC/SEC/6ªDR, 04 nov. 1981 (Arquivo SR-IPHAN/RJ).

Informação nº155, 05 jul. 1972 (ACI-RJ).

Informação nº217, 08 jul. 1960 (ACI-RJ).

Informação nº197 (ACI-RJ).

Lei Estadual nº 926, 08 mai. 1960.

13º Seminário
do_c_o_m_o_m_o_
brasil

Salvador – BA
7 a 10 de outubro de 2019



Livro do Tombo das Belas Artes da Subsecretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, insc. nº315, 18 mar. 1938(ACI-RJ).

Ofício nº 707, 13 mai. 1980 (ACI-RJ).

Ofício nº2117, 01 ago. 1972 (ACI-RJ).

Ofício DPHAN nº461, 11 mar. 1971 (ACI-RJ).

Ofício do Diretor do PHAN, 31 jun.1969, processo nº 64.494/67 (ACI-RJ).

Ofício DPHAN, 06 nov 1967, processo nº 64.112/67-MEC (ACI-RJ).

Ofício DPHAN nº 1399, 11 set 1967 (ACI-RJ)

Ofício DPHAN nº 1396, 11 set. 1967. (ACI-RJ).

Ofício nº707, 13 mai 1960 (ACI-RJ).

Ofício n.1084, do diretor do DPHAN ao ministro da Educação e Cultura, 22 ago. 1958.(ACI-RJ)

Ofício nº1652, 09 dez. 1957 (ACI-RJ).

Ofício FGV nº2272/54, 06 jul. 1954, do Diretor Executivo da FGV ao Diretor do DPHAN (Caixa 0546-Serie Obras ACI-RJ).

Ofício nº743, 23 mar 1944 (FUNDO DASP/AN).

Ofício nº00697, nov. 1943 (Fundo DASP/AN).

Ofício da Presidência do DASP ao Senhor Presidente da República, mar de 1941 (FUNDO DASP/AN)

PA 8429/1967. (AGCRJ)

PA 4507/1947. (AGCRJ)

PA 4155. (AGCRJ)

PA 3474/1940. (AGCRJ)

PA 3262/1939. (AGCRJ)

PA 22.238. (AGCRJ)

Processo MEC nº 11.584/58. (ACI-RJ)